



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edital de Convocação nº 019/2017
(EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017)

Convoca Candidatos – (ENFERMEIRO PLANTÃO) – 01 VAGA, aprovados no Processo Seletivo Público – Edital n.º 002/2017, para preenchimento das vagas indicadas no referido Edital.

O Prefeito Municipal de Água Branca, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, torna publica a chamada dos candidatos classificados para o preenchimento de vagas e contratação temporária para comparecerem, na **RECEPÇÃO (último andar), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**, situado à Rua Vicente Pissinatti - 71, Centro, Água Branca - ES, no dia **02/08/2017**, conforme segue:

CARGO	CONVOCADOS	VAGAS	HORARIO
ENFERMEIRO PLANTÃO	23 - ERALDO DAS VIRGENS PATEZ FILHO 24 - KARINA ANISZESKY BERGAMI 25 - ALYNE ALTOÉ MULLER 26 - GIUCIRLENE PEREIRA DE BORTOLI 27 - ROBERTA MUNIZ BLUNCK 28 - VINICIUS VERLY BARBOSA 29 - LUCIANA SABADIN BATISTA 30 - SIMONY HEMPEL ANDRADE	01	07:30h

Os convocados deverão comparecer munidos dos documentos relacionados no Edital de Processo Seletivo Público n.º 002/2017, relacionados abaixo:

8.2 – No ato da chamada o candidato deverá comprovar com documento original ou cópia autenticada em cartório todos os títulos/cursos indicados na ficha de inscrição.

8.3 – O candidato deverá no ato da chamada entregar 01 (uma) cópia simples de cada título/curso indicados na ficha de inscrição.

8.6 - O candidato que por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolha de vaga poderá fazê-lo por Procurador legalmente habilitado.

8.6.1- O procurador previsto no item anterior deverá apresentar no ato da escolha além da procuração documento de identidade com foto.

8.6.2- A procuração deverá ser elaborada de acordo com os termos previstos nos parágrafos 1º e 2º do art. 654 do código civil, inclusive quanto ao reconhecimento da firma.

8.6.3- Os poderes conferidos ao procurador restringem-se apenas à escolha de vaga e formalização do contrato, não cabendo, em hipótese alguma, conferi-los quanto à assunção do exercício.

8.6.4- Caso o titular da vaga não assuma exercício na data estabelecida previamente no contrato, este instrumento será tornado sem efeito e o candidato estará **SUMARIAMENTE ELIMINADO** do processo seletivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8.7 - A desistência ou o não comparecimento do candidato no **momento exato** da chamada implicará na sua **ELIMINAÇÃO**.

9.1 - Para efeito de formalização do contrato, fica **OBRIGATÓRIA** a apresentação de cópia legível, acompanhado do original ou autenticados, dos seguintes documentos:

- a) Uma (01) Foto 3X4 recente;
- b) Cópia do comprovante de residência;
- c) Cópia da Carteira de Identidade;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia da CTPS;
- f) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- g) Cópia de certidão de nascimento de filhos menor de 14 (quatorze) anos;
- h) Cópia do título de eleitor acompanhada do comprovante de votação da última eleição;
- i) Cópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
- j) Cópia do documento de inscrição no PIS/PASEP, se houver;
- k) Declaração de não acumulação de cargos em funções públicas; (anexo VIII)
- l) Em caso de acumulação legal de cargos, declaração informando o turno de trabalho; (anexo VII)
- m) Diploma ou certificado de conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo de (Graduação, Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado) acompanhado do original;
- n) Certidão negativa de tributos municipais, junto ao Setor de Tributação do Município de ÁGUA BRANCA-ES;
- o) Cópia do número da conta corrente (acompanhado do original). Se houver.
- p) Cópia de Cartão de Vacina*;
- q) Cópia de Cartão de Vacina de filhos menor de 14 (quatorze) anos*;

A falta de qualquer dos documentos mencionados poderá implicar na reclassificação do candidato.

9.2 - O candidato classificado, quando convocado, deverá submeter-se a exame médico para avaliação de sua capacidade física e mental para exercício do cargo, exame este de caráter eliminatório e que constitui condição e pré-requisito para que se concretize sua nomeação, incluindo os exames complementares exigidos para a admissão e avaliação médica Ocupacional, elaborados por empresa informada pela Secretaria Municipal de Administração.

No caso de desistência ou desclassificação dar-se-á continuidade a chamada seguindo rigorosamente a Lista de Resultado Final do Processo Seletivo/2017.

A Chamada será feita até que seja preenchido o quantitativo de vagas acima informado. Caso surgirem novas vagas esta serão preenchidas conforme o art.º 8.9 - Para fins das chamadas de vagas remanescentes e sequenciais poderão ser utilizados meios de comunicação (telefone ou e-mail) fornecidos pelo candidato no ato de inscrição ou publicação de nova chamada, aguardando o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sendo após esse período o candidato eliminado e convocado o candidato seguinte.

Águia Branca – ES, 31 de Julho de 2017.

ANGELO ANTONIO CORTELETTI
Prefeito Municipal